



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - Cep 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 - Fax: 3236-1432

PORTARIA N.º 35/2017, de 05 de junho de 2017.

Concede licença em razão de falecimento em pessoa da família.

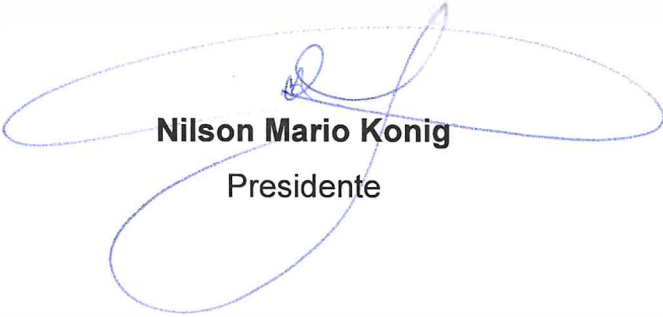
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias consecutivos, em razão de falecimento em pessoa da família, ao Servidor Público, **Cleucir Francisco Dalbosco**, brasileiro, portador do RG n.º 4.444.064-4SSP/PR e inscrito no CPF n.º 886.432.209-49, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, de 02 a 09 de junho de 2017, com base no Artigo n.º 102, Item III, Letra "B", da Lei Municipal n.º 1114/2013, de 26 de novembro de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 05 de junho de 2017.


Nilson Mario König
Presidente

Publicado

www.serranópolis.pr.gov.br

Data: 05/06/2017

Edição: 1142

Página: 7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 2017

EDIÇÃO Nº: 1142 – ANO: VI

21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Estado do Paraná

Camara Munic. de Serranópolis do Iguaçu

Unidade Gestora: 0000 - CAMARA MUNICIPAL

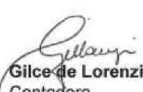
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Janeiro a abril de 2017 - Anexo 15, da Lei 4.320/64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	400.000,00	1.160.000,00	PESSOAL E ENCARGOS	320.137,30	960.994,78
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	400.000,00	1.160.000,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	261.398,54	794.254,86
			ENCARGOS PATRONAIS	58.738,76	163.362,15
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	3.377,77
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	54.152,39	173.764,02
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.609,75	29.125,06
			SERVIÇOS	49.542,64	144.638,96
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	16.011,84
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	16.011,84
			TRIBUTÁRIAS	30,00	75,59
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	75,59
			CONTRIBUIÇÕES	30,00	0,00
SOMA	400.000,00	1.160.000,00	SOMA	374.319,69	1.150.846,23
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO:			25.680,31		

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	0,00	5.615,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00


Nilson Mario Konig
Presidente
CPF Nº 577.215.309-97


Gilce de Lorenzi
Contadora
CRC PR Nº 35.059/O-7


Fabiana Menegol Horn
Controle Interno
CPF Nº 055.826.849-80

PRONIM CP - Contabilidade Pública

PORTARIA N.º 35/2017, de 05 de junho de 2017 – PODER LEGISLATIVO

Concede licença em razão de falecimento em pessoa da família.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias consecutivos, em razão de falecimento em pessoa da família, ao Servidor Público, **Cleucir Francisco Dalbosco**, brasileiro, portador do RG n.º 4.444.064-4SSP/PR e inscrito no CPF n.º 886.432.209-49, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, de 02 a 09 de junho de 2017, com base no Artigo n.º 102, Item III, Letra "B", da Lei Municipal n.º 1114/2013, de 26 de novembro de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 05 de junho de 2017.

Nilson Mario Konig
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.